

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3409 - ANO XVI

Sexta-feira, 29 de Maio de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.937, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Exonera, a pedido, Rubenick Pereira Magalhães, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público Rubenick Pereira Magalhães, ocupante do cargo de motorista, nomeada através do Decreto nº 732, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.938, DE 29 DE MAIO DE 2025

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo-
COMTUR, para o biênio 2025/2027 e dá outras
providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Bahia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, do Município de Macarani, Bahia, para o biênio 2025/2027 os seguintes representantes:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I.1 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- a) Titular: Cleides José Lisboa
- b) Suplente: Sheila Brito Santos

I.2 – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Ivana Faria dos Anjos
- b) Suplente: Gilderlane Pereira Gonzaga

I.3 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- a) Titular: Marcelo Santos do Nascimento
- b) Suplente: Wagner Borges Santos

I.4 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Titular: Glauber Costa Silva
- b) Suplente: Eliene Santos Alves

I.5 - Poder Legislativo Municipal

- a) Titular: Edilene Maria de Jesus
- b) Suplente: Daiane Santos Silva

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II.1 – Representante da Rede Hoteleira

- a) Titular: Jucilania Alves Cordeiro Pereira
- b) Suplente: Maria da Gloria Macedo de Sousa

II.2 – Representante da Rede Gastronômica

- a) Titular: Marizete Cirino de Almeida
- b) Suplente: Jucelino Ramos Almeida

II.3 – Representante dos trabalhadores da cultura

- a) Titular: Wadmillan de Oliveira Ferraz
- b) Suplente: Franksley Tavares Paixão

II.4 – Representante da Imprensa Local

- a) Titular: Joao Amaral de Sousa Filho
- b) Suplente: Igor Nascimento Porto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

II.5 – Representante do Turismo Rural ou de Natureza

- a) Titular: Luiz Artur Meira Moura
- b) Suplente: Kaique Almeida Souza

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros de que trata este Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/00107001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADO: JURACY SILVA VARGES, portador do RG 08.590.886-00 SSP/BA, com inscrição no CPF 761.422.808-15, atualmente domiciliado na Rua Rufino Correia s/n, Centro, na cidade de Macarani - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 040/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:

O objeto do contrato ora aditivado constitui-se na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria a auditorias internas e comissões diversas, notadamente às comissões que tratem de processos administrativos disciplinares, instaurados no âmbito do município de Macarani/Ba.

DO VALOR:

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo que, em razão da prestação dos serviços de que se trata o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 040/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 29 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JURACY SILVA VARGES,
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022,
OBJETO: REDUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VALORES
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal Selma Rodrigues Souto.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Redução de valores, para fins de adaptação de à planilhas orçamentárias relativas ao Lotes II, do processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, processo administrativo 217/2022, correspondentes à pavimentação em bloquetes intertravados de ruas no loteamento Osvaldo Pistola) daquele processo licitatório, que redundou no Contrato Administrativo 286/2022, para atendimento às orientações da CONDER/BA, adaptando o valor do respectivo lote e total do contrato em tela à planilha da CONDER/BA, aos termos do Convenio CONDER 346/2022.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar obras de pavimentação nos loteamentos Osvaldo Pistola, correspondente ao Lote II, e Novo Guarujá, correspondente ao Lote II, do Edital da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, cuja origem encontra-se no Convenio 346/2022 firmado com a CONDER/BA, tendo sido, hodiernamente, verificadas inconsistências na respectiva planilha concernente ao Lote II – Pavimentação de ruas no bairro Osvaldo Pistola, passíveis de retificação, a qual constitui-se no escopo do presente quarto termo aditivo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, vigente à época do certame e da celebração do contrato, recepcionado pelo Art. 124, I, b, da Lei 14.133/2021.

DAS RETIFICAÇÕES

Constituem a retificações de que trata o presente décimo primeiro termo aditivo, a constante das planilhas orçamentária retificadora relativa ao Lote II – Pavimentação das ruas do Loteamento Osvaldo Pistola, constante do anexo único do presente Termo Aditivo, que



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

deste fica fazendo parte indissociável, verificando-se, quanto ao Lote II retro referido, a redução do valor de R\$ 559,95 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), passando tal lote a ter seu valor final estabelecido em R\$ 1.164.146,44 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), redundando, assim, na redução, de igual intensidade, no valor total do contrato, que passa dos R\$ 2.178.990,20 (dois milhões cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), já consideradas as reduções e acréscimos ocorridas em virtude de termos aditivos anteriores, para **R\$ 2.178.430,25 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 286/2022, e seus primeiros dez termos aditivos, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 29 de maio de 2025

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA